Câmara Municipal de Cubatão

APROVADO
23 FEV 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 11/2021

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Os Grupos Artísticos de Cubatão (Banda Sinfônica, Banda Marcial, Coral Zanzalá, Grupo Rinascita, Cia. de Dança, Corpo Coreográfico e Coral Raízes da Serra) são PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL de nossa cidade, sancionados pela Lei n° 3944, de 9 de outubro de 2018, de minha autoria. No entanto, encontram-se com as suas atividades paralisadas por conta de uma ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade do Ministério Público, proferida em 23 de maio de 2018. Desde então, funcionaram por alguns períodos, por meio do Termo de Fomento, celebrado entre o Poder Executivo e da Associação de Amigos da Banda Sinfonica de Cubatão e Associação Amigos da Banda Marcial de Cubatão, de agosto a dezembro de 2019 e de outubro a novembro de 2020, com o auxílio de Emendas Impositivas enviadas por mim e por outros Vereadores da Câmara Municipal de Cubatão.

Face ao exposto. **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Cubatão, a fim de informar quais serão os mecanismos adotados doravante, permitindo a continuidade dos trabalhos dos Grupos Artísticos de Cubatão, com todos os protocolos exigidos para o momento.

Por todas as razões expostas, apresento o presente **REQUERIMENTO**, conclamando o apoio dos Nobres Pares.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 23 de fevereiro de 2021.

488º Fundação do Povoado.

72º Emancipação.

RODRIGO RAMOS SOARES

(Rodrigo Alemão - PSDB)

VEREADOR